



ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>e-mail: geral@ans.pt

Nº: 05/2003

Data: 18JUL03

COMUNICADO

Vale sempre a pena lutar!

1. CARREIRAS

Como é sabido, a Associação Nacional de sargentos - ANS - elegeu 2003 como o "Ano das Carreiras", dando desta forma realce e ênfase a um problema, cuja não resolução, o tem vindo a agravar ano após ano.

Os sucessivos processos de revisão do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) não resolveram o problema das carreiras dos militares, questão que sempre considerámos essencial para a sua motivação. Por estes factos, os objectivos dos últimos memorandos apresentados pela ANS à comissão de Defesa Nacional em Fevereiro de 2000, ao actual Governo em Maio de 2002 e uma petição com 6277 assinaturas (mais tarde reforçada com outras 1790) ao Presidente da Assembleia da República em Março de 2001, visavam provocar uma ampla e séria discussão que concluísse na inevitável, quanto necessária, revisão do EMFAR.

Em Junho de 2002 e em Fevereiro de 2003, após decisões unânimes da Comissão de Defesa Nacional, a Assembleia da República solicita pareceres ao Ministro de Estado e da Defesa Nacional sobre o conteúdo das propostas de alteração ao EMFAR contidas na petição anteriormente apresentada pela ANS.

Decorrido todo este tempo, sem que algo de substantivo tenha ocorrido no sentido de se dar início ao processo de discussão e consulta que permita as tão desejadas alterações, decidiu a ANS entregar uma petição ao Sr. Ministro de Estado e da Defesa Nacional, subscrita por 2736 militares, na circunstância Sargentos dos três ramos das Forças Armadas, a qual foi entregue ao Sr. Chefe de Gabinete do MEDN, hoje, dia 18 de Julho.

A esperada progressão de qualquer carreira é, ela própria, o adubo dos sacrifícios que cultivamos ao longo da nossa vida. Por isso não nos resignamos perante o actual quadro de estagnação das nossas carreiras. Por isso, os Sargentos de Portugal, cansados de tanto esperar por soluções justas e não menos necessárias, tocaram a reunir!

2. ALTERAÇÕES AO ESTATUTO DE APOSENTAÇÃO

O Governo, aproveitando a Lei do Orçamento de Estado para 2003 introduziu várias alterações ao Estatuto de Aposentação. Na altura, a ANS denunciou o carácter injusto e penalizador dessas alterações, promovendo várias iniciativas quer junto dos Sargentos em todo o território nacional, quer junto dos Órgãos de Soberania. Destas iniciativas realçamos a jornada de reflexão realizada durante a hora de almoço (vulgo carcaçada) no dia 6 de Novembro de 2002 que contou com a adesão de mais de 90% dos Sargentos de Portugal, e a audiência que a Casa Militar da Presidência da República nos



ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>

e-mail: geral@ans.pt



COMUNICADO

Nº: 05/2003

Data: 18JUL03

concedeu em 12 de Dezembro de 2002, na qual propusemos que o Presidente da República, e após a promulgação do Orçamento de Estado, enviasse ao Tribunal Constitucional as normas que alteravam o Estatuto de Aposentação, para fiscalização da sua constitucionalidade.

O Senhor Presidente da República assim entendeu proceder e no passado dia 16 de Julho o Tribunal Constitucional declarou as referidas normas inconstitucionais, sustentando essa decisão no facto de o Governo não ter ouvido previamente as organizações representativas dos trabalhadores.

A ANS neste momento de vitória, sente-se orgulhosa do contributo que os Sargentos portugueses deram para que fosse este o desenlace desta importante luta na defesa dos direitos e das condições de vida de toda a família militar em geral e dos sargentos em particular.

Mais uma vez ficou demonstrado que vale sempre a pena lutar!

3. PARTIDA PARA FÉRIAS

Numa altura em que a maioria dos nossos camaradas parte em busca de um merecido repouso, desafiamo-vos a que durante este período de descanso se permitam momentos de reflexão sobre a nossa situação socio-profissional. Pela nossa parte aguardamos respostas a um pedido de audiência que endereçámos aos chefes militares, a quem pretendemos expor os nossos pontos de vista sobre diversas matérias, particularmente no que respeita à busca de solução para a ameaça normativa do Art.º 190.º do EMFAR (exclusão da promoção), acerca da qual estamos igualmente a trabalhar junto da tutela.

No regresso teremos de estar disponíveis para reforçar "a trincheira do combate pelos nossos direitos e condições de vida" onde quer que esse combate se venha a travar.

É bem verdade que quem luta pode não vencer, mas verdadeiramente certo é que quem não luta já perdeu!

Boas férias e bom regresso.

Lisboa, 18 de Julho de 2003

A Direcção